



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 3189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0JFNUIXREZDQUI4NDQ1ND

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 181/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**" DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO APEDIDO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;
- **Considerando** a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

Art. 1- Fica exonerado a pedido do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** o Sr. ALLAN DELON AMARAL DOS SANTOS;

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor com data retroativa 20 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 05 de outubro de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por CEZAR
MACHADO:91327276553 ROTONDANO MACHADO:91327276553
Data: 2022.10.05 12:28:48 -0500

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 182/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O
PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO DO MUNICÍPIO DE
MILAGRES, BAHIA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.,

RESOLVE:

Art. 1- Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO ESTADO DA BAHIA, nos termos seguintes:

I- Membros Efetivos:

- a) AIRA PRYSCILA CAJAIBA RIBEIRO – Presidente
- b) LUANA RAIANE CAMPOS CORREIA SILVA
- c) ANA LÚCIA AMARAL
- d) JAQUELINE ROCHA SANTOS

Parágrafo Único – A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no início I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete aos membros da comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, bem como os procedimentos administrativo de contratação direta por dispensa ou inexistência de licitação providos pelo Município.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª AIRA PRYSCILA CAJAIBA RIBEIRO para atuar nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Pregoeira Oficial e os demais membros da Comissão como Equipe de Apoio.

Art. 2º- Revoga as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 05 de outubro de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado eletronicamente por CEZAR
MACHADO:91327776 ROTONDANO
5 53 MACHADO:9132777653
Data: 2022.10.05 17:28:59 -0300

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17